



PORTARIA IPASMU-CO N° 037, de 25 de setembro 2025.

“Dispõe sobre a designação do servidor André Alves Lima Pereira como Responsável Autorizado do IPASMU-CO junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE/TO.”

O **DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS/TO - IPASMU-CO**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 924, de 28 de dezembro de 2005, e em conformidade com a Instrução Normativa nº 02/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE/TO,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **ANDRÉ ALVES LIMA PEREIRA**, CPF nº *****.***.561-53**, nomeado para o cargo de Presidente da Comissão Permanente de Licitação deste Instituto por meio da Portaria nº 027/2025, publicada no Diário Oficial do Município nº 1880, de 7 de agosto de 2025, para exercer a função de Responsável Autorizado do IPASMU-CO junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, com poderes para encaminhar informações, assinar processos licitatórios e praticar os atos necessários no âmbito do SICAP/LCO e SICAP/AP.

Art. 2º. Esta designação decorre da atualização normativa e procedimental do CADUN, que reconhece a função de Presidente da CPL como de Responsável Autorizado para fins de cadastro e representação institucional perante o TCE/TO.

Art. 3º. Esta Portaria produz efeitos retroativos a 1º de setembro de 2025.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Colinas do Tocantins/TO, 25 de setembro de 2025.

João Paulo Ribeiro Pontes

Diretor Presidente do IPASMU-CO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-087402-25092025140413**